



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000205

LEI Nº 2.756 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.012.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JESUS TE CHAMA DE CÂNDIDO MOTA, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL"

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JESUS TE CHAMA DE CÂNDIDO MOTA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.164.656/0001-83, com sede na Rua Rodovia Fortunato Petrini, Km 452 - SP 266, na cidade de Cândido Mota, São Paulo.

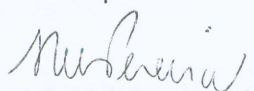
Parágrafo Único - Tornando a Associação Filantrópica Jesus Te Chama de Cândido Mota como de Utilidade Pública Municipal, toda vez que houver necessidade de transferência de recursos por parte do Poder Executivo à referida Associação, fica condicionado à aprovação pela Câmara Municipal, mediante Projeto de Lei específico do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Setembro de 2.012.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa